



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.418 /

"AUTORIZA A SUBSTITUIÇÃO DE ESGOTOS POR
FOSSAS SÉPTICAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a autorização do Sr. Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto (D.M.A.E.), para a substituição da rede de esgoto por fossas sépticas individuais, no loteamento "Parque Pinheiros",


D E C R E T A :

ART. 1º - O art. 2º, inciso II, do Decreto nº 2.409, de 06 de outubro de 1981, passa a ter a seguinte redação:

"II - Execução, no prazo de 2 (dois) anos, das obras previstas no art. 13, incisos I, II, III, IV, V e VI, da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976, e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no "Diário de P. de Caldas", edição nº 10.792, de 21/10/81.